



ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ALAGOAS, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

PRESIDENTE: TEREZA OLIVIA BARBOSA VIEIRA COSTA BARROS

1º SECRETÁRIO: JOÃO BERNARDO DOS SANTOS

2ª SECRETÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LIMA

Às dez horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 11, foi realizada a trigésima oitava Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, sob a Presidência da Senhora Vereadora Tereza Olivia Barbosa Vieira Costa Barros. Inicialmente a Senhora Presidente ordenou que o primeiro Secretário, o Senhor Vereador João Bernardo dos Santos fizesse a chamada dos Senhores Vereadores; a qual foi constatada a presença de todos. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior, sendo aprovada por unanimidade. Para a “Ordem do Dia” foi apresentado ao plenário o Projeto de Lei n.º 12/2017, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA), de autoria do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro do ano de 2018, na sequência o Vereador João Bernardo dos Santos fez uso da palavra, saudou a todos em nome da Senhora Presidente e solicitou que Vossa Excelência devolvesse o supracitado projeto para comissão de Finanças e Orçamento, onde devem remeter para o Poder Executivo, pois o mesmo tem uma falha e precisa ser feito a devida correção, o Vereador fez uma breve

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Mazalindante'.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



explanção acerca da falha encontrada no referido projeto, em seu artigo 3º (terceiro), quadro 2 (dois) que encontrasse discriminado as dotações orçamentárias da secretária de administração e finanças separadas e hoje ambas foram unificadas, dando prosseguimento em sua fala, o Vereador João B. dos Santos pede que fique bem claro que as coisas são transparentes, que não é opositor, e que não faz oposição, mais preza pelas coisas feitas de maneira correta, para o bem do nosso município e para o bem do gestor. A Senhora Presidente ordenou que fosse feita a leitura do artigo 3º (terceiro) da Lei Orçamentária Anual, por órgãos do quadro 2 (dois) e em seguida enviou o Projeto de Lei n.º 12/2017 LOA para a Comissão de Finanças e Orçamento onde devem apresentar o parecer e o remeter ao poder executivo. O Vereador José Horlando da Silva Santos, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez uso da palavra, cumprimentou a todos em nome da senhora Presidente, falou que erros e falhas acontecem mas como presidente da comissão e em nome dos demais componentes, pede que o supracitado Projeto de Lei em questão seja remetido ao executivo para correção e na próxima Sessão possa ser colocado em plenário e aprovado, e que assim seja a vontade de todos. E não havendo mais discussão a Senhora Presidente finalizou a Sessão agradecendo a presença de todos e deixando suas estimas a todos os presentes. Do que para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pela presidente, 1º e 2º Secretário depois de deliberada. Câmara Municipal de Água Branca, Alagoas, em 23 de janeiro de 2018.

*Luiz
Municipal*



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



Tereza Olívia B. Vieira Costa Barros

Tereza Olívia B. Vieira Costa Barros
PRESIDENTE

João Bernardo dos Santos

João Bernardo dos Santos
1º SECRETÁRIO

Maria das Graças T. Lima

Maria das Graças Teixeira Lima
2ª SECRETÁRIA